



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020 DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7488/2020, COM OBJETIVO DE REALIZAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU TARJA, PARA PAGAMENTO NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS DE QUE TRATAM A LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.366/2020 POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 264, de 23 de março de 2020, na sala da Comissão de Licitação, nesta cidade, para continuidade do certame para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU TARJA, PARA PAGAMENTO NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS DE QUE TRATAM A LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.366/2020 POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS**, conforme edital em epígrafe.

O Pregoeiro deu início à Sessão interna informando o resultado da análise da Contrarrazão e Recurso interpostos, pelas empresas Biq Benefícios Ltda e Alelo S.A., respectivamente.

Tanto a Contrarrazão como o Recurso foram indeferidos, sendo mantidos os atos praticados na sessão anterior.

Tendo sido, portanto, mantida a habilitação da empresa Trivale Administração Ltda, sagrando-se, vencedora do presente certame licitatório.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Marcelo Chebor da Costa
Pregoeiro

Juciara Tardelli dos Santos Silva
Membro de Apoio



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

Continuidade da Ata referente ao Pregão Presencial nº 038/2020 – 04/09/2020 às 14h00

Jairo de Souza Pereira
Membro de Apoio

Larissa Cristina Salles
Membro de Apoio